
Contrato 52/2022 assinado - serviços de Biotério UFCSPA - previsão de início - preposto

Joana Fisch <joanaf@ufcspa.edu.br>

15 de julho de 2022 18:36

Para: "Gestão de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Prezada,

Solicitamos que o início dos serviços seja dia 25/07.

Att.

Joana

Em sex., 15 de jul. de 2022 às 17:24, Gestão de Contratos [UFCSPA] <gestaocontratos@ufcspa.edu.br> escreveu:

Prezadas,

Segue abaixo a resposta da ONDREPSB para início das atividades no Biotério. Sugeriram duas datas: 25/07 ou 01/08/2022.

Fico no aguardo da data que vocês decidirem para início das atividades para que possamos emitir a Ordem de início de execução de Serviço.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt
Gestora de Execução de Contrato
Departamento de Compras e Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

----- Forwarded message -----

De: **Adriana Schinaider - Coordenação Comercial** <coordenacaocomercial@ondrepsb.com.br>

Date: sex., 15 de jul. de 2022 às 17:09

Subject: Contrato 52/2022 assinado - serviços de Biotério UFCSPA - previsão de início - preposto

To: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>, <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Cc: <gescon@ondrepsb.com.br>, Sandro - Gerência Comercial <sandro@ondrepsb.com.br>, Isabel <orcamentista01@ondrepsb.com.br>, Leonardo operacional <operacionalpoa@ondrepsb.com.br>, Fernanda <coordenacaogip@ondrepsb.com.br>

Prezada Manon

Boa tarde!

Confirmamos o recebimento do contrato. Quanto ao início dos serviços confirmamos que pode ser feito a partir do dia 25/07 ou 01 de agosto, a critério da UFCSPA.

Quanto a indicação do preposto o nosso setor operacional, a quem passamos a copiar, encaminhará na sequência.

Aguardamos a ordem de serviço para darmos seguimento a implantação.

Nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

Adriana Schinaider

Coordenadora Comercial

Grupo Ondrepsb

48 2106 1518



AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

-----Mensagem original-----

De: UFCSPA/Divisão [mailto:contratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de julho de 2022 10:16

Para: coordenacaocomercial@ondrepsb.com.br; gescon@ondrepsb.com.br; orcamentista01@ondrepsb.com.br; sandro@ondrepsb.com.br; gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Assunto: contrato 52/2022 assinado - serviços de Biotério UFCSPA - previsão de início - preposto

Prezados,

Encaminho em anexo o contrato 52/2022 ASSINADO, referente aos serviços de técnico em Biotério para UFCSPA.

Aproveito para solicitar a indicação formal de preposto junto à UFCSPA (carta de prepostos) para que seja enviados os contatos às fiscais do contrato.

Solicitamos ainda previsão para início das atividades com toda documentação admissional, uniforme e EPIs necessária dos funcionários, instalação do ponto, e demais cláusulas previstas no termo de referência.

Peço que estas informações sejam enviadas para o e-mail gestaocontratos@ufcspa.edu.br.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre